

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.  
CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 02/2017**

**“CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO  
COMUNITÁRIO PADRE FRANÇA A PESSOA  
QUE MENCIONA”**

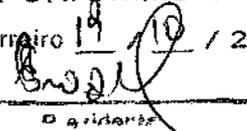
**Artigo 1.º** - Fica concedido ao aluno **JOÃO GABRIEL PEREIRA DA SILVA** o diploma de “Mérito Comunitário Padre França”, pela sua brilhante atuação no Projeto Matemática Vanguarda 2017, sendo classificada em primeiro lugar, colocando em evidência na região, o nome de São José do Barreiro.

**Artigo 2.º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Barreiro, 03 de outubro de 2017

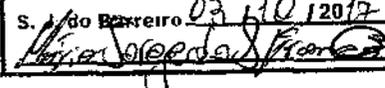
**APROVADO  
POR UNANIMIDADE**

S. J. do Barreiro 19 / 10 / 2017

  
O Presidente

**Edson do Prado**  
Pres. da Câmara Municipal

  
**Edson do Prado**  
Vereador

|   |
|---|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL</b>   |
| PROCOLO Nº <u>232</u>   |
| S. J. do Barreiro <u>03/10/2017</u>   |
|  |

**PODER LEGISLATIVO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo, a concessão de diploma de mérito comunitário Padre França, a pessoa que menciona.

Referida homenagem será entregue ao aluno JOÃO GABRIEL PEREIRA DA SILVA, pela sua brilhante atuação, que lhe rendeu o primeiro lugar no Projeto Matemática Vanguarda 2017, colocando em evidência na região do Vale do Paraíba, Vale Histórico, Litoral Norte, Serra da Mantiqueira e Região Bragantina do nome de São José do Barreiro.

Por ser um exemplo a ser seguido por nossas crianças, adolescentes e jovens é que propomos o referido projeto.

Ante todo o exposto, espero que seja o presente projeto aprovado por todos os Edis que compõe este Poder Legislativo.

São José do Barreiro, 03 de outubro de 2017

  
**Edson do Prado**  
Vereador